

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MARIA APARECIDA CASAGRANDE

**SER MULHER NA POLÍCIA CIVIL: UM ESTUDO SOBRE AS DELEGADAS DE
POLÍCIA EM FORMAÇÃO NA ACADEPOL/SC EM 2016**

Florianópolis

2016

MARIA APARECIDA CASAGRANDE

**SER MULHER NA POLÍCIA CIVIL: UM ESTUDO SOBRE AS DELEGADAS DE
POLÍCIA EM FORMAÇÃO NA ACADEPOL/SC EM 2016**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola vinculado ao Instituto de Estudos de Gênero do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Apresentado como requisito final à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Orientador: Prof. Dr. Jair Zandoná

Coorientadora: Prof^ª Dr^ª Miriam Pillar Grossi

Florianópolis

2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

CASAGRANDE, Maria Aparecida

Ser mulher na polícia civil : um estudo sobre as delegadas de polícia em formação na ACADEPOL/SC em 2016 / Maria Aparecida Casagrande ; orientador, Jair Zandoná ; coorientadora, Miriam Pillar Grossi. - Florianópolis, SC, 2016.

54 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.

Inclui referências

1. Gênero e diversidade na escola. 2. Educação e segurança pública. 3. Relações de gênero. 4. Mulheres policiais. 5. Formação policial. I. Zandoná, Jair. II. Grossi, Miriam Pillar. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - GDE. IV. Título.

MARIA APARECIDA CASAGRANDE

**SER MULHER NA POLÍCIA CIVIL: UM ESTUDO SOBRE AS DELEGADAS
DE POLÍCIA EM FORMAÇÃO NA ACADEPOL/SC EM 2016**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Especialista em
Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Aprovado em 10 de dezembro de 2016.

Coordenação do Curso:



Olga Regina Zigelli Garcia

Banca Examinadora:



Dijna Andrade Torres



Frank Cardoso Lummertz



Fabricia Machado Fernandes

Dedico este trabalho a todas as pessoas que estão enredados pelos estudos de gênero e diversidade e dispostas a desconstruir conceitos naturalizados.

AGRADECIMENTOS

Às/aos estimadas/os orientadoras/es, professor Dr. Jair Zandoná e professora Dra. Miriam Pillar Grossi, com quem pude dialogar presencial e virtualmente, os quais me inspiraram confiança e perseverança durante todo o percurso. Obrigada pelas valiosas contribuições a este trabalho.

Ao meu esposo Márcio Ricardo e ao amado filho Pedro Manoel pela parceria, companheirismo e dedicação, ambos sempre ao meu lado em todas as fases da vida.

Às minhas amigas do coração, Márcia Cristiane Nunes Scardueli e Adriana Silveira, parceiras do GDE, mulheres aguerridas da Polícia Civil, com quem pude dialogar, desconstruir e construir conceitos, dividir angústias, alegrias e expectativas. Nossa amizade se fortaleceu durante esses dois anos de especialização.

Às queridas colegas da turma do Polo de Praia Grande, nossos caminhos se cruzaram e, de alguma forma, contribuíram para que as reflexões sobre gênero, diversidade e educação se intensificassem em cada encontro presencial. Encontros maravilhosos!!

Às mulheres Delegadas de Polícia da ACADEPOL – turma de 2016 – que contribuíram para que este estudo se tornasse possível.

Por fim, registro um agradecimento pelo financiamento do Curso de Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Santa Catarina (GDE/UFSC) através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerido pela SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação) na gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2015), sem o qual seria impossível a operacionalização de um curso de dois anos de duração em cinco cidades de diversas regiões do Estado de Santa Catarina. Agradeço também os investimentos feitos nos últimos 13 anos que possibilitaram a expansão de políticas públicas de combate à fome, ao racismo, sexismo, lesbofobia, homofobia, transfobia e ao capacitismo. Infelizmente, a conjuntura política no último ano quase impossibilitou a conclusão desta 3ª edição do GDE oferecida pelo IEG, sobretudo depois da reestruturação da SECADI, criada em 2004 e que possibilitou a realização de centenas de cursos com temáticas que versavam sobre diferenças, desigualdades e direitos humanos em todo o Brasil. Uma política de governo que infelizmente não se concretizou em uma política de Estado. Que essa Especialização seja lembrada, então, como um espaço de resistência e de luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Eu tenho medos bobos e coragens absurdas.

Clarice Lispector

RESUMO

Este estudo dedica-se a analisar a trajetória de ingresso e formação das mulheres na ACADEPOL/SC em 2016 na carreira de Delegada de Polícia. Para tanto, problematizo as percepções dessas mulheres, bem como as questões de gênero percebidas no período da formação policial. A pesquisa tem como interesses específicos, a investigação da quantidade de mulheres policiais que passaram a compor o efetivo da Polícia Civil em 2016 para a carreira de Delegada de Polícia, a identificação de dificuldades encontradas por essas mulheres para o ingresso nessa carreira, bem como as implicações das relações de gênero no curso de formação. A construção metodológica circunscreve-se no campo de *Educação e Gênero*. Para a coleta dos dados, um questionário semiestruturado foi aplicado às seis alunas Delegadas de Polícia da formação de 2016. O estudo tem relevância na área da Educação e da Segurança Pública, uma vez que estudos de gênero e suas relações contribuem para a compreensão e a interpretação dos processos sociais e educacionais construídos e presentes no curso de formação policial. A pesquisa permitiu-me a observação de múltiplas relações de gênero e desigualdades naturalizadas; de um lado, reconhecendo as práticas preconceituosas oriundas da sociedade e (re)apresentadas nos cursos de formação, e de outro lado, homens e mulheres que em relação provocam o meio social existente. Por fim, sinaliza-se que há mostras de enfrentamento das mulheres para com as várias formas de domínio masculino, no ensino policial, que ressignificam e questionam a (in)visibilidade das mulheres e as relações de gênero em carreiras profissionais, ainda, hegemonicamente masculinas.

Palavras-chave: Educação. Gênero. Mulheres Policiais.

ABSTRACT

This study is aimed at analyzing the trajectory of entry and training of women who joined ACADEPOL/SC in 2016 for the career of Police Delegate. Therefore, I problematize the perceptions of these women, as well as the gender issues perceived in the period of police training. The research has as specific interest, the investigation of the number of female police officers who entered the institution in 2016 for the career of Police Delegate, the identification of difficulties encountered by these women to enter this career, as well as the implications of gender relations in the training course. The methodological construction is limited in the field of Education and Gender. In order to collect data, a semi-structured questionnaire was applied to the six female Police Delegates from the 2016 training. The study has relevance in the area of Education and Public Security, since gender studies and their relationships contribute to the understanding and interpretation of the social and educational processes built and present in the police training course. The research allowed me to observe multiple gender relations and naturalized inequalities; On the one hand, recognizing prejudiced practices from society and (re) presented in training courses, and on the other hand, the reflection on men and women that provoke the existing social environment. Finally, there is evidence of women's confrontation with the various forms of male dominance in police education, which resignify and question the (in) visibility of women and gender relations in professional careers, which are still hegemonically masculine.

Keywords: Education. Genre. Police Women.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Percentual de homens e mulheres na Polícia Civil Catarinense.....	23
--	-----------

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Distribuição do efetivo da Polícia Civil de Santa Catarina por sexo e Cargo.....	23
TABELA 2 - Dados estimados sobre participação feminina nas polícias brasileiras.....	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACADEPOL – Academia da Polícia Civil de Santa Catarina

GEPES – Gerência de Gestão de Pessoas

GDE – Gênero e Diversidade na Escola

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 EDUCAÇÃO E(M) SEGURANÇA PÚBLICA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ...	18
1.1 A POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA	18
1.2 O ENSINO POLICIAL NA ACADEPOL/SC	20
1.3 AS MULHERES NA POLÍCIA CIVIL.....	22
1.4 A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES	24
1.5 AS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO ESPAÇO DE FORMAÇÃO.....	27
2 PERCURSOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	33
2.1 TIPO DE ESTUDO	33
2.2 CENÁRIO E PARTICIPANTES DO ESTUDO	35
2.3 A COLETA DE DADOS	36
3 SER MULHER NA POLÍCIA CIVIL	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS.....	47

INTRODUÇÃO

A presença de mulheres nas instituições policiais tem sido cada vez mais frequente. Pesquisas acadêmicas nessa área têm emergido, principalmente, nas ciências sociais. Nesse sentido, esta pesquisa tem como proposta analisar, sob a perspectiva das relações de gênero, o ingresso de mulheres, no ano de 2016, na carreira de Delegada de Polícia Civil¹ em Santa Catarina, buscando identificar as dificuldades iniciais dessa profissão, as questões de gênero e suas implicações na atuação policial.

O ingresso na carreira policial civil em Santa Catarina se faz por meio de concurso público realizado em várias etapas, que inicia pelo próprio certame e culmina com a frequência no curso de formação que se dá na Academia da Polícia Civil – ACADEPOL/SC.

Assim, definiu-se como objeto desta pesquisa a investigação sobre a participação das mulheres que frequentaram o curso de formação, em 2016, oferecido pela ACADEPOL para a carreira de Delegadas de Polícia. Tratam-se de mulheres que passaram pelas demais etapas do concurso e estavam regularmente matriculadas no curso de formação policial que teve início em primeiro de julho e término em onze de novembro de 2016.

Para a escolha do tema de pesquisa, inevitavelmente, revivi alguns fatos da minha própria história na instituição; uma vez que em 1995, prestei concurso público para a Polícia Civil e frequentei o curso de formação. Meu ingresso efetivo no quadro funcional deu-se no ano de 1996. Desde então, exerço atividades de Agente de Polícia Civil, com a atual lotação na Delegacia de Polícia do município de Ermo, situada na região Sul do Estado de Santa Catarina². Além de atuar como Agente de Polícia Civil, desde 2010, sou professora da ACADEPOL/SC das disciplinas de “Fundamentos de Polícia Comunitária” e “Princípios de Excelência no Atendimento” nos cursos de formação policial inicial, ou sejam para quem está ingressando na carreira policial.

A experiência acumulada há mais de vinte anos como Agente de Polícia e como docente na ACADEPOL/SC tem me instigado a respeito das singularidades do processo de

¹ O cargo Delegado de Polícia atende às orientações gramaticais normativas da Língua Portuguesa que define o gênero masculino como sendo o coletivo. No entanto, esta pesquisadora fará uso do gênero feminino para denominar esses cargos quando forem ocupados por mulheres (Delegada de Polícia, Escrivã de Polícia e Psicóloga Policial), a fim de assumir uma postura inclusiva, via linguagem, mesmo porque é assim também que essas policiais se intitulam.

² Prestei concurso público para o cargo de Escrevente Policial, no ano de 1995 e, no mesmo ano, ingressei no curso de formação policial da ACADEPOL/SC, curso esse realizado no período de quatro meses. Somente no

formação de homens e de mulheres policiais, especialmente sobre a formação das mulheres, uma vez que a Segurança Pública, historicamente, é um ambiente masculino.

Algumas inquietações sempre estiveram presentes durante minha trajetória profissional e, por vezes, perguntei-me, qual seria o lugar das mulheres na Polícia Civil, buscando compreender esse espaço ocupado também pelas mulheres³. As questões de gênero são importantes e urgentes no campo educacional, pois vivemos em tempos de transformações e mudanças significativas nas práticas pedagógicas e sociais. Nesse sentido, para diminuição de práticas discriminatórias e preconceituosas vê-se a importante de analisar as relações também dentro dos centros de ensino policiais, ou seja, inclusive na ACADEPOL/SC.

No âmbito educacional, a ACADEPOL/SC, enquanto espaço de ensino e aprendizagem, é parte do conjunto das instituições responsáveis pela produção, sistematização e transmissão de saberes e práticas no âmbito da Segurança Pública. Trata-se de um local para a construção de conhecimentos profissionais, em que se atua em consonância com as políticas educacionais brasileiras. A educação, em seu contexto geral, não acontece somente na escola. Conforme Carlos Rodrigues Brandão, existem difusos modelos. Para o autor, a “educação aparece sempre que surgem formas sociais de condução e controle da aventura de ensinar-e-aprender” (2007, p. 26). Desse modo, entendo que a educação é plural e concebida de modo interativo, assumindo uma dimensão social; além disso, quando tratada no âmbito da segurança, assume múltiplas configurações, refletindo características das sociedades contemporâneas.

O processo de formação dos/as policiais civis em todo país é focado no treinamento técnico-profissional e suas consequências, com vistas ao desempenho das atividades policiais cotidianas. Essas atividades refletirão no cenário social, ou seja, os/as policiais também reproduzirão em seus ambientes de trabalho, as questões de gênero, as mesmas que estão sendo discutidas no âmbito educacional e nas normatizações aplicadas pelas leis em nosso país.

Nesse sentido, os espaços escolares têm a função educacional e social de combater as repressões e opressões sobre padrões não hegemônicos, combater as relações de poder desiguais, questionando as desigualdades, conflitos e violências que nem sempre são tratadas

ano de 1996 fui nomeada para exercer as funções policiais. Em 2009, o cargo de Escrevente Policial passou a ser denominado Agente de Polícia Civil.

³ Parte dessas inquietações foram descritas por mim, na dissertação de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa “Educação, Linguagem e Memória”, intitulada: “Mulheres Policiais: formação e atuação profissional das primeiras alunas da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina (1967-1977)”, em que o processo de formação das primeiras mulheres que frequentaram a ACADEPOL/SC nesse período, bem como suas trajetórias profissionais ao longo da carreira policial, foram problematizadas sob a perspectiva das relações de gênero.

de forma adequada. Assim, é coerente investigar a presença das mulheres nos cursos de formação, suas implicações e interferências nas múltiplas relações de gênero, pois é nesses contextos que se articulam e se expressam as diferenças entre os sexos, apontando significados necessários para a compreensão das identidades de policiais civis.

Por fim, o que ocorre na Polícia Civil catarinense não pode estar dissociado do que acontece na sociedade. Os papéis desempenhados fora do ambiente institucional são também reproduzidos dentro das instituições, pois as duas esferas, interna e externa, estão circunscritas no mesmo processo histórico-social. A formação policial, então, é também um espaço construção, formação, reflexão, desconstrução e desnaturalização de violências e desigualdades.

O presente estudo se **justifica** pela relevância para área da Educação, pois os estudos de gênero e suas relações podem contribuir para a compreensão e interpretação dos processos sociais e educacionais construídos/existentes também no âmbito dos cursos de formação da ACADEPOL/SC, salvaguardando suas particularidades enquanto campo de pesquisa, refletindo sobre as mudanças que homens e mulheres sofrem e provocam no meio social de convivência.

Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo **analisar as percepções das mulheres policiais em formação na ACADEPOL/SC, da carreira de Delegada de Polícia, turma 2016, sobre questões de gênero no processo de formação policial.**

Para tanto, foram definidos como objetivos específicos:

- 1) Examinar a quantidade de mulheres policiais que ingressaram na instituição em 2016 para a carreira de Delegada de Polícia.
- 2) Identificar as dificuldades encontradas por essas mulheres para ingressar na carreira de Delegada de Polícia;
- 3) Investigar as implicações das relações de gênero no curso de formação.

Para a realização deste estudo parto da hipótese inicial de que o curso de formação policial da ACADEPOL/SC está imerso de/em relações gênero que reafirmam os preconceitos contra as mulheres na sociedade. Nesse contexto, a entrada de mulheres nesse espaço profissional, de histórico domínio masculino, desafia e contribui para questionar a (in)visibilidade das mulheres num espaço monopolizado pelos homens.

Este trabalho está organizado em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo contemplou a Segurança Pública e a educação como mote do estudo, dando destaque à inserção de mulheres, num ambiente, ainda masculinizado. O ensino policial foi discutido, bem como a emancipação das mulheres e, para finalizar a

seção, as diferenças de gênero na formação policial. O percurso metodológico foi tratado no segundo capítulo e no terceiro intitulado “Ser mulher na Polícia Civil” analisou os dados coletados na pesquisa.

1 EDUCAÇÃO E(M) SEGURANÇA PÚBLICA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Neste capítulo serão abordadas temáticas relativas à educação e à segurança pública, além de uma breve descrição da Polícia Civil catarinense e da ACADEPOL/SC, órgão que atua na formação de policiais civis do Estado, bem como a inserção das mulheres neste cenário de ensino policial. Ainda neste capítulo, trato das mulheres na Polícia Civil, da emancipação das mulheres e, por fim, das diferenças de gênero no espaço escolar.

1.1 A POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

Com a intenção principal de dialogar entre as amplas áreas da educação e da segurança pública é que este capítulo se inicia. Embora o mote deste trabalho seja a formação policial e suas implicações nas relações de gênero, situo, antes disso, brevemente a polícia enquanto uma instituição hegemonicamente masculina, com suas particularidades, vinculadas às funções do Estado Moderno.

No tocante às representações sociais, quando a palavra “polícia” é evocada surge uma estrutura pública e profissional voltada à manutenção da ordem e da segurança, independentemente das diversas e variadas estruturas existentes. Para Michel Foucault (2008), o surgimento das forças policiais modernas no Ocidente foi um fenômeno do século XIX. A polícia é atrelada ao papel de auxiliar a justiça na busca dos criminosos, bem como de ser instrumento para o controle político dos complôs, dos movimentos de oposição e das revoltas, tendo, portanto, função disciplinar.

No mundo, as polícias se apresentam de formas variadas. Analisadas dentro de uma perspectiva histórica, elas foram se constituindo e se fortalecendo em diferentes momentos, sendo guiada pelas estruturas do Estado Moderno, regulando assim, a manutenção da ordem pública e a garantias das leis, variando de acordo com cada país. No Brasil, as polícias são formadas por instituições estatais e apresentam diferenças em relação às polícias de outros países, como é o caso da separação entre as atividades da Polícia Ostensiva, mais conhecida como Polícia Militar, e da Polícia Judiciária, ou seja, a Polícia Civil.

É a Constituição Federal de 1988 que estabelece em seu artigo 144 que a segurança pública é “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 2000, p. 161). Trata-se de atividade desempenhada na esfera da União pela Polícia Federal, pela Polícia Rodoviária Federal e pela Polícia Ferroviária Federal; já nos Estados é realizada pelas Polícias Cíveis e Militares (BRASIL, 2000).

Ainda segundo o Artigo 144, cabe às Polícias Rodoviária Federal, Ferroviária Federal e Militares o policiamento ostensivo, atuando, principalmente, na prevenção dos delitos. Já a atuação principal das Polícias Federal e Cíveis ocorre após a prática do crime, na repressão, uma vez que apuram a materialidade e autoria das infrações penais, por meio da função investigativa.

Assim, a Polícia Cível é um órgão público permanente, cuja função é atuar como polícia judiciária, ou seja, cabe a ela apurar as infrações criminais, exceto os crimes militares e crimes de jurisdição federal. Essa instituição policial atua com policiamento voltado à investigação e produção de diligências necessárias à elaboração do inquérito policial, que visa orientar a ação do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Trabalhos acadêmicos têm discutido o modelo de polícia atual e a sua função de mantenedora da ordem pública. Jaqueline Siqueira Sacramento (2007, p. 31) menciona que “[...] podemos observar certa inadequação na situação atual da polícia brasileira, que mesmo sob o regime democrático ainda preserva, dentro da estrutura policial, resquícios de uma polícia repressora, característica de governos autoritários”.

Existem diferenças entre a Polícia Cível e a Polícia Militar, tanto em organização e estrutura, quanto em sua cultura. No entanto, ambas as polícias são instituições estatais que visam à manutenção da ordem pública, em esferas distintas, e dispõem de estrutura histórica e conservadora, com práticas imersas em relações autoritárias, hierárquicas e disciplinadoras (MARIA APARECIDA CASAGRANDE, 2013).

A generalização das funções policiais é muito comum. Por vezes, se ouvem divergências quanto à função da Polícia Cível, tanto pela mídia, quanto do senso comum. As pessoas, na maioria das circunstâncias, não conseguem distinguir uma polícia da outra.

Na segurança pública, haja vista o papel das polícias no Estado Democrático de Direito, há a necessidade de que a educação/formação policial atenda os anseios da sociedade, por meio da capacitação dos seus integrantes, de forma que o ensino policial possa contribuir para a atuação profissional no cenário brasileiro.

1.2 O ENSINO POLICIAL NA ACADEPOL/SC

Na atualidade, o ensino policial se organiza a partir das orientações da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, que é atrelada ao Ministério da Justiça. É a SENASP que, preconizando a formação qualificada dos seus operadores através de Matriz Curricular Nacional. Esse documento, a Matriz Curricular Nacional, opera como um referencial teórico-metodológico do processo de formação policial, buscando orientar e garantir a coerência das políticas de melhoria da qualidade desse tipo de ensino. A Matriz Curricular tem por objetivo orientar as ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública – Polícia Civil, Polícia Militar, guardas municipais e Corpo de Bombeiros Militar – independentemente do nível ou modalidade de ensino que se espera atender (BRASIL, 2014).

Especificamente sobre a Polícia Civil de Santa Catarina, o local onde os policiais civis catarinenses recebem formação e capacitação profissional é na ACADEPOL/SC que, atualmente, funciona na Rua Tertuliano Brito Xavier, 209 – Bairro Canasvieiras, na cidade de Florianópolis, capital do Estado. A ACADEPOL/SC foi criada por força de lei, no ano de 1964, à época denominada Escola de Polícia, mas somente em 1967 passou a funcionar com atividades de formação e capacitação de policiais. Cabe mencionar que a Escola de Polícia foi assim chamada até o ano de 1974, quando passou a ser chamada de Academia da Polícia Civil de Santa Catarina – ACADEPOL/SC (CASAGRANDE, 2013).

No âmbito educacional, é a ACADEPOL/SC o órgão responsável pelo curso de formação das carreiras⁴ de Delegado de Polícia, Psicólogo Policial, Escrivão e Agente de Polícia, bem como pela capacitação e aperfeiçoamento de todos/as policiais civis do Estado de Santa Catarina até os dias atuais.

Segundo Valdemarina Bidone de Azevedo e Souza (2005, p. 140), o período de formação pode ser entendido como um “tempo de aquisição e construção de saberes necessários”, bem como período ideal para repensar as práticas vigentes sob diferentes pontos de vista e de “reconstruir conhecimentos apropriando-se criticamente da cultura elaborada” (SOUZA, 2005, p. 140). Isso implica considerar que na formação policial a construção dos conhecimentos produzidos pelos/as e para os/as policiais deve ser entendida,

⁴ Desde a promulgação da Lei complementar 453/2009, a Polícia Civil catarinense está organizada em quatro carreiras: Agente de Polícia, Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Psicólogo Policial.

pedagogicamente, não como um mero domínio de habilidades e competências, mas como formas significativas de organização e produção do conhecimento, permeadas por questões históricas, políticas e culturais.

A partir do concurso público realizado em 2010, a formação no ensino superior passou a ser exigida como um dos requisitos para ingressar nas carreiras policiais. Para o cargo de Delegado/a de Polícia é necessário possuir o título de Bacharel em Direito; para a carreira de Psicólogo requer-se formação específica no ensino superior em Psicologia; e para as demais carreiras a exigência é formação no ensino superior em qualquer área de conhecimento.

Na atualidade, o Curso de Formação é a etapa seguinte ao concurso público para ingresso na Polícia Civil, ocasião em que os/as candidatos/as aprovados/as nas primeiras etapas do concurso (classificados/as dentro do limite de vagas indicadas no edital) devem, obrigatoriamente, após a nomeação e a posse, quando convocados/as, cursar e obter aprovação no curso de formação, que acontece nas dependências da ACADEPOL/SC.

No último concurso público lançado em Santa Catarina, realizado em 2014, a procura pela carreira de Delegado/a e Agentes de Polícia Civil em Santa Catarina foi expressiva, havendo ao todo cerca de 21.000 (vinte e um mil) inscritos/as para os dois cargos. Para o cargo de Delegado/a de Polícia, conforme o Edital n. 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014⁵, foram abertas sessenta e seis vagas e o certame era composto por oito fases, sendo que para a fase inicial (prova objetiva) estavam inscritos/as 7.718 (sete mil e setecentos e dezoito) candidatos/as. Dessa totalidade, ficaram classificados/as para segunda fase (prova dissertativa) apenas 501 (quinhentos/as e um/a) candidatos/as; desse número, apenas 75 (setenta e cinco) eram mulheres. Na terceira fase (prova de capacidade física), as 75 mulheres participaram da prova. No entanto, apenas 23 foram consideradas aptas e seguiram adiante nas demais etapas. Por fim, seis candidatas conseguiram aprovação em todas as etapas e foram alunas no Curso de Formação para carreira de Delegado/a ocorrido em 2016.

Cabe ressaltar que as 66 vagas dispostas foram preenchidas. Dessas, 60 (sessenta) foram ocupadas por homens e apenas 06 (seis) mulheres foram classificadas, correspondendo a 10% do total das vagas. Esse percentual de mulheres compôs o foco desta pesquisa, ou seja, as mulheres delegadas que atenderam ao curso de formação policial na ACADEPOL, após aprovação em todas as etapas do concurso público para a carreira policial civil.

⁵ Edital publicado no Diário Oficial de Santa Catarina n. 19822. Todo o processo foi realizado via *internet* pelo site da ACAFE (www.acafe.org.br), vencedora do processo de licitação para a realização das provas.

Uma mudança percebida no Edital de 2014 que o difere dos editais lançados anteriormente⁶, foi referente à carreira de Delegado/a, que teve oito fases eliminatórias e/ou classificatórias:

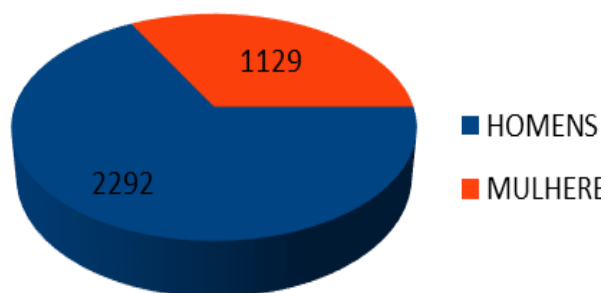
- Primeira Fase (eliminatória/classificatória) - Prova Objetiva;
- Segunda Fase (eliminatória/classificatória) - Prova Dissertativa;
- Terceira Fase (eliminatória) - Prova de Capacidade Física;
- Quarta Fase (eliminatória) - Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada;
- Quinta Fase (eliminatória) - Investigação Social;
- Sexta Fase (eliminatória) - Prova Oral;
- Sétima Fase (eliminatória) - Exame Toxicológico;
- Oitava Fase (classificatória) - Avaliação de Títulos.

A quantidade de fases do concurso, configurou-se nas mudanças mais significativas, ou seja, no concurso realizado em 2008, havia apenas cinco fases. Diante da inserção de outras fases ao concurso público e das poucas vagas assumidas por mulheres, algumas perguntas emergiram para esta pesquisa, uma delas é se a inclusão de mais fases ao certame interferiu no ingresso das mulheres. Talvez essas inquietações não sejam respondidas neste trabalho, mas nos encorajam a olhar criticamente para este cenário – o das mulheres policiais –, pelo visto, ainda excludente.

1.3 AS MULHERES NA POLÍCIA CIVIL

Atualmente, as mulheres na Polícia Civil catarinense ocupam 33,002% do quadro efetivo geral. Dos 3.421 (três mil, quatrocentos e vinte e um) policiais, 1.129 (um mil, cento e vinte e nove) são mulheres, como indica o gráfico que segue:

⁶ O Concurso Público anterior ao de 2014 aconteceu no ano de 2008, ocasião em que a prova da carreira de Delegados continha cinco fases, conforme o Edital Nº 001/ SSP/DGPC/ACADEPOL/2008. Disponível em <https://www.acafe.org.br/new/concursos/policia_civil_2008/documentos/Edital_001_Delegado_2.pdf>. Acesso em 01 de out. de 2016.

Gráfico 1 – Percentual de homens e mulheres na Polícia Civil Catarinense

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES - SSP (Setembro/2016)

Na totalidade de cargos, observa-se que existe uma predominância do sexo masculino nos cargos de Delegados/as e Agentes, enquanto que nos cargos de Escrivão e Psicólogos o número de mulheres é superior, como mostra o quadro abaixo:

Tabela 1 - Distribuição do efetivo da Polícia Civil de Santa Catarina por sexo e cargo

Cargo	Homens	Mulheres
Agente de Polícia	1.654	712
Delegado/a de Polícia	338	73
Escrivão/ã de Polícia	281	284
Psicólogo/a Policial	19	60

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES - SSP (Setembro/2016)

O superior hierárquico funcional de todos os cargos da Polícia Civil é o/a Delegado/a de Polícia. Escrivães, Agentes de Polícia e Psicólogos/as trabalham diretamente com o/a Delegado/a de Polícia, a quem compete as atividades administrativas e intelectuais da Polícia Civil. Por essa razão, no curso de formação para a carreira de delegados/as são ministrados conhecimentos relativos às atribuições de todas as demais carreiras policiais.

O quadro anteriormente apresentado evidencia que além de o segmento feminino ser minoritário na Polícia Civil, poucas mulheres ocupam cargos de Delegada de Polícia, que é o mais alto da instituição, ou seja, elas são apenas 21,6% do total. Os homens também são maioria no cargo de Agente de Polícia, atividade mais investigativa e operacional, muitas vezes, externa à unidade policial.

O número de mulheres só é superior ao de homens nos cargos de Escrivão/ã de Polícia e Psicólogo/a Policial. Isso parece ser sintomático às atribuições consideradas historicamente como próprias do “universo” feminino, relacionadas ao cuidado e à organização; no caso em questão, o serviço burocrático das delegacias de polícia e o atendimento psicológico às vítimas (CASAGRANDE, 2013).

Márcia Cristiane Nunes-Scardueli (2006), em estudo que investigou a representação da Delegacia da Mulher para a Polícia Civil, identificou no discurso de policiais civis a presença da reprodução de padrões sexistas. Entre os/as policiais que participaram da pesquisa, reproduzia-se a noção de senso comum de que a mulher pertence ao mundo privado, enquanto que os policiais homens ao mundo público, compreendido por atividades de ação física (trabalhos externos, dar voz de prisão, enfrentar situações que envolvam perigo físico, impor respeito através da força física). Os papéis de policiais do sexo masculino foram “identificados como portadores de força física, provedores de segurança, e garantidores de respeito aos procedimentos policiais” (SCARDUELI, 2006, p. 112).

As divisões de trabalho em função do sexo são notórias nesta instituição, embora as mulheres estejam ocupando espaços tradicional, histórica e predominantemente “masculinos”, elas assumem funções consideradas mais “apropriadas” ao sexo feminino. A inserção de mulheres nesse espaço requer, portanto, uma análise pontual que reflita sobre as implicações e as motivações ao ingresso na Polícia Civil, enquanto um espaço público, atravessado pelo gênero.

Convém ressaltar que, embora as questões de gênero tenham recebido destaque nacional e internacional nos últimos anos, a problemática abordada nesta pesquisa, ou seja, o estudo do processo de formação na Polícia Civil, nessa perspectiva, é relativamente novo e pouco explorado, especialmente quando se pressupõe o diálogo com a área da Educação profissional. Enquanto um espaço público, atravessado pelo gênero e ainda bastante marcado pelas relações de poder, em que o masculino se sobrepõe, como se vê no reduzido número de mulheres que ingressaram para a carreira de Delegada de Polícia – 10% do total de vagas, apenas.

1.4 A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

As mulheres, em função da condição histórica, social e cultural de cada realidade, têm reescrito suas histórias de forma singular, numa sociedade complexa e contraditória. Observa-se, cada vez mais, que as mulheres fizeram e fazem história, inseridas em contextos plurais.

De maneira geral, ao olharmos para as trajetórias das mulheres policiais, retomamos a história do feminismo, dos movimentos sociais, das lutas por direitos políticos e sociais, do acesso à educação e ao mercado de trabalho, dentre outros. A atuação política das mulheres no segmento policial é necessária e condiz com as ponderações de Paula Viviane Chies (2010, p. 516): “as mulheres como representantes de um grupo devem entender a historicidade das lutas e reivindicações em prol da conquista de seu espaço, compreendendo que essas não se esgotaram, pois a igualdade ainda não foi alcançada”.

As lutas e reivindicações femininas e feministas, especialmente do século XX, repercutiram com o crescimento significativo do número de mulheres no mercado de trabalho, na escolarização e nas contestações quanto às relações de poder. Nesse sentido, as mulheres começam a desconstruir um paradigma, até então consolidado, ao deixar o mundo privado para ocupar espaços públicos.

Nas últimas décadas, as tensões quanto ao que se convencionou considerar como papéis masculinos e femininos ganharam visibilidade e vêm sendo amplamente estudados. Assim, as questões de gêneros passaram a ser problematizadas e desconstruídas, haja vista seu construto histórico e social. Para Joan Scott (1995, p. 14), o gênero é “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”. A ênfase dada pelo conceito de gênero à construção social das diferenças sexuais não se propõe a desprezar as diferenças biológicas existentes entre homens e mulheres, mas considera que, ao enfatizá-las, outras são construídas.

O movimento feminista teve importância significativa nas lutas pela igualdade. Houve em diversos momentos históricos, iniciativas políticas de mulheres buscando alterar uma posição subalterna na sociedade. Dentre essas, as chamadas sufragistas se destacaram, lutando, no início do século passado, para que as mulheres tivessem o mesmo direito de votar, ou seja, a luta pelo voto feminino. Para Guacira Lopes Louro (2011), uma das mais significativas marcas do feminismo foi seu caráter político, que construiu o lugar social das mulheres. Por essa razão, Joana Maria Pedro (2012, p. 09) reforça que o século XX foi “chamado de ‘século das mulheres’ em razão das transformações aceleradas que propiciou à experiência feminina. Foi uma época de ampliação de direitos, oportunidades e mudanças, tanto na qualidade de vida das mulheres, quanto no imaginário coletivo”.

A emergência do movimento feminista caracterizou-se por oposições a uma multiplicidade de formas e forças de opressão do patriarcado. Caracterizou-se como um movimento reivindicatório e denunciatório na medida em que procurou dar visibilidade às

várias formas de opressão sofridas pelas mulheres na sociedade ocidental, bem como tornar a mulher um sujeito com expressão política e social (LOURO, 2011).

Muitas correntes historiográficas passaram a (re)definir suas linhas de ação tomando como ponto de vista a história das mulheres. Significativas contribuições foram apontadas, especialmente no século XX, para que as desigualdades entre homens e mulheres passassem a ser entendidas como historicamente construídas – a partir das relações sociais – e não sendo resultado de fatores biológicos, ditos como “naturais”. Uma das precursoras dessa ideia é Simone de Beauvoir que, em *O segundo sexo*, primeiramente publicado em 1949, afirma:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (BEAUVOIR, 1980, p. 9).

Aos poucos as mulheres foram conquistando espaços na escola, nas universidades, nas carreiras liberais, no serviço público. Diante das conquistas já efetivadas e de tantos outros direitos ainda a serem discutidos e conquistados é que as histórias das mulheres e as implicações das relações de gênero em suas profissões merecem atenção, a fim de que possibilitem discussões mais amplas, como é o caso das mulheres na Polícia Civil.

Em estudo realizado em 2004, Bárbara M. Soares e Leonarda Musumeci (2005) investigaram a presença feminina nas polícias do Brasil levando em conta os dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente ao Censo de 2000, conforme tabela que segue:

Tabela 2: Dados estimados sobre participação feminina nas polícias brasileiras

Categoria	% mulheres
Polícias militares	6,0
Polícias civis estaduais	19,6
Polícias e guardas de trânsito estaduais sem instituição informada	12,0
Polícias federais	10,0
Todas as polícias	8,2
Guardas municipais	11,7

Fonte: (SOARES; MUSUMECI, 2005, p. 152).

Segundo as autoras, as policiais foram inseridas em campo marcado por uma cultura patriarcal hegemônica e por práticas tradicionais de policiamento que exaltavam um viés bélico, de foco quase exclusivo na ação reativa e repressiva, com baixíssimo investimento em treinamento do/as agentes em técnicas de mediação de conflitos e sem muita ênfase no uso comedido da força e da autoridade (SOARES; MUSUMECI, 2005).

Observa-se na Tabela 2 que, comparando com o número de mulheres nas demais forças policiais do Brasil, é na Polícia Civil que a presença das mulheres é mais expressiva. É relevante também observar que apenas 8,2 % de mulheres formam o contingente de todas as polícias brasileiras, número pouco expressivo se comparado ao número de mulheres nas polícias civis que chega a 19,6%.

Dados de 2016, informados pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Segurança Pública - SSP/SC mostram que, na Polícia Civil de Santa Catarina, 33,002% dos cargos efetivos são ocupados por mulheres. No entanto, mesmo com esse número significativo, comparado ao percentual nacional, essa instituição pode ser concebida, ainda, como hegemonicamente masculina, especialmente em função de que dos 338 Delegados/as de Polícia – maior posto da hierarquia institucional –, apenas 21,6% são ocupados por mulheres, Delegadas de Polícia.

Além das questões de emancipação das mulheres no mercado de trabalho já mencionadas, existem também as diversas formas de discriminação e estereótipos que são encontrados nas relações de gênero no campo de trabalho. Uma das questões fundamentais nesta pesquisa foi buscar compreender o lugar das mulheres policiais na conjuntura das relações de gênero que se dão na ACADEPOL/SC, espaço educacional essencial do processo de formação, como veremos a seguir.

1.5 AS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO ESPAÇO DE FORMAÇÃO

“Medos bobos e coragens absurdas”

Clarice Lispector

Para o entendimento das relações de gênero no contexto da Polícia Civil e nos cursos de formação policial, parti do pressuposto de que homens e mulheres vivem em situações cotidianas objetivas/subjetivas e que são produtos das relações sociais. Nesse processo, as relações de gênero são permeadas por diversidades e diferenças, indo além das características entre os sexos, numa dinâmica do próprio tempo, construídas historicamente pelo movimento social e cultural.

Buscar em minhas memórias e experiências cenas que integram essas relações no dia a dia profissional e introduzir conceitos de diversidade, de diferença, de interculturalidade, de desigualdades e de gênero apreendidas no Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola foi um tanto desafiador. Analisar e observar que muitas de minhas atitudes no trabalho não condizem com algumas dessas discussões tão pungentes, forçaram-me a refletir, rememorar, novamente refletir e assumir, embora que nem sempre, uma postura crítica possível.

Minhas reflexões sobre as condições das mulheres nas forças de segurança pública e minha experiência nos quadros da Polícia Civil catarinense têm me provocado a pensar inspirada nas palavras de Clarice Lispector, citadas no início desta seção. Às vezes nos valem de palavras para evocar nossas lembranças e desnaturalizar nossas atitudes cotidianas.

“*Medos bobos*” de assumir uma postura feminista nas relações de trabalho, pois por estar num ambiente masculinizado, em muitas circunstâncias deve-se pensar e agir “como homem”, para se igualar ao meio. Ainda que não concorde com essa postura, confesso que, em algumas situações, a naturalização dos papéis de gênero é uma forma de sobrevivência. Já ouvi em algumas ocasiões na polícia, não só para mim, mas para outras mulheres policiais quando em trabalhos operacionais “ela parece um homem”, “tem coragem de enfrentar o perigo como se fosse um homem”. Isso denota que quando a mulher assume uma postura de enfrentamento, quando ela se posiciona, demonstra uma “*coragem absurda*” para sua condição feminina. Pelo viés patriarcal, e conforme Chies (2010, p. 510), “a mulher nos padrões de identidade feminina definidos pela estrutura social brasileira – filha, mãe, dona de casa – assume papéis de subordinação”.

“*Coragem absurda*” de sobreviver/suportar diariamente piadinhas preconceituosas, oriundas de chefias machistas, em sua maioria composta de homens – resalto aqui que sempre trabalhei com chefes do sexo masculino. Observei, ao longo de minha carreira, que os homens nas diligências de rua são “os donos da situação”, comandam e se posicionam como se aquele lugar fosse deles – será que é só deles? –, enquanto as mulheres ficam em segundo plano e, caso seja necessário, entram em ação. Vale ainda lembrar que não raras vezes, esses colegas homens abusam da boa vontade das mulheres para organizar as tarefas de escrita de relatórios no retorno das diligências, parecendo que querem nos lembrar que essa função – interna – é a que destinam a nós.

Assim, quando o serviço retorna para o interior da Delegacia, tem que ser organizado e é então que se reforça, de forma sistemática, quando dizem que “as mulheres servem bem

para o serviço de cartório”⁷. Estudos de Acácia Maria Hagen (2005) apontam que são unânimes os elogios tecidos ao trabalho das mulheres nos cartórios das delegacias, por serem mais detalhistas, mais atentas aos prazos, mais organizadas e mais hábeis em depoimentos. Por outro lado, também são comuns relatos de maior exigência e de tratamento discriminatório às mulheres que manifestam interesse em realizar atividades externas, onde se pode defrontar com a criminalidade e a violência.

A importância da ampliação do conceito de gênero para além das funções e papéis de homens e de mulheres atribuídos na sociedade corrobora com Guacira Lopes Louro quando a pesquisadora ressalta que “é necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas” (LOURO, 2011, p. 25).

As complexas relações de gênero – e sua intersecção entre raça/etnia, orientação sexual, deficiência, entre outras – permitem-me afirmar que as mulheres estão imersas por/em um contexto desigual que, determinado por relações sociais historicamente construídas, as coloca em situações de subordinação e de opressão. Assim, no universo do trabalho policial prevalecem relações desiguais e a reivindicação pela igualdade de gênero vai além da equidade de cargos/funções assumidos por homens e mulheres policiais, mas a busca constante de ressignificações atribuídas ao “masculino” e ao “feminino” na interface com as relações sociais como um todo.

Algumas vezes sinto-me solitária nesta instituição masculinizada, tendo que diariamente fazer enfrentamentos com os/as colegas com quem divido espaço e o próprio trabalho. Na minha experiência, quando há um trabalho externo, o delegado chega e fala: “tu fica aqui na Delegacia ‘resguardada’, e se precisar a gente te chama”. Identifica-se assim claramente que o trabalho é dividido pelo gênero e isso se dá com muita naturalidade. Há situações nas quais se calar é a melhor saída. Cabe uma pergunta então: será que as mulheres não servem para a polícia? Como assim? Vamos reproduzir a tese pronta de que nós mulheres somos “intrometidas”, ou seja, estamos usurpando o espaço pretensamente masculino?

Nesse passo, a pesquisadora Jaqueline Siqueira do Sacramento reitera que “há uma cultura que impera a ‘masculinidade hegemônica’, valorizando atributos associados à virilidade, quais sejam: força física, controle emocional e persistência, habilidades essas socialmente consideradas como masculinas.” (SACRAMENTO, 2007, p. 57).

⁷ Cabe mencionar, que serviço de “cartório” é indicativo de trabalho interno com os papéis confeccionados pelos policiais civis, ou seja, inquéritos, termos, declarações etc.

Relatos de minhas próprias vivências saem do cotidiano profissional e seguem para as salas de aulas no Curso de Formação da ACADEPOL, onde atuo como docente há sete anos, tendo a oportunidade de observar como são complexas as relações de gênero no âmbito escolar. É na escola que normas e práticas definidoras do comportamento e do conhecimento vão sendo construídas e na ACADEPOL as práticas internas, normas e disciplinas que marcam os papéis de gênero naturalizados social e culturalmente são reforçadas. A Resolução nº 001/ACADEPOL/2015⁸ institui um regimento interno da Academia, tendo como objetivo disciplinar normas gerais ao corpo administrativo, docentes e discentes Conforme “Art. 2º – São princípios institucionais da ACADEPOL a hierarquia, disciplina, a legalidade, a moralidade, a publicidade, a impessoalidade e a eficiência, com preservação das garantias fundamentais” (SANTA CATARINA, 2015).

Assim, a ACADEPOL é o local onde homens e mulheres têm suas garantias fundamentais preservadas, em tese, devendo ser o local onde as diferenças seriam respeitadas e a igualdade prevaleceria. Para tanto, regras de comportamentos são instituídas e constituídas como deveres do aluno e aluna, como, por exemplo, o cuidado com sua apresentação pessoal e de higiene, conforme Seção IV da referida Resolução que trata da apresentação pessoal, dos hábitos de higiene e do uso do uniforme.

Para Michel Foucault (2008), o olhar hierárquico consiste na ampla vigilância, que contribui para desindividualizar o poder, ao passo que contribui para individualizar os sujeitos a ele submetidos. Ao mesmo tempo, a vigilância produz efeitos homogêneos de poder e generaliza a disciplina, expandindo-a para além das próprias instituições.

Na ACADEPOL, o uniforme é adotado como padrão, nota-se que tem o poder de transformar o sujeito individual em um sujeito coletivo. Alunos e alunas vestindo as mesmas roupas no cotidiano escolar: calça *jeans* azul marinho com camiseta preta com distintivo da polícia civil, podendo também usar uma jaqueta preta e, por fim, coturnos pretos. Para as atividades operacionais (aulas de tiro, de defesa pessoal e de condicionamento físico) usam um uniforme padrão: homens vestem calção preto e camiseta branca; já as mulheres, calça de malha preta e camiseta branca.

Mulheres com cabelos compridos devem mantê-los sempre presos; os cabelos dos homens devem ser bem curtos e precisam estar sem barba. Observei que no Curso de Formação de 2016, o uso de esmaltes e batons para as mulheres ficou livre, o que já foi

⁸ Resolução 001/ACADEPOL/2015, publicada no DOE n. 20.207, de 17/12/2015. Disponível em: http://www.acadepol.sc.gov.br/index.php/download/doc_view/123-resolucao-001-acadepol-2015-regimento-interno-da-acadepol-atualizado-em-17-12-2015. Acesso em 15/10/2016.

vedado em formações anteriores. Mesmo não estando proibido na resolução vigente, havia um entendimento de que não poderiam usar esmaltes coloridos e maquiagem. Todavia, observei que o uso demasiado de maquiagem nessa formação causou “transtornos” no âmbito escolar. Conflitos internos foram desencadeados e manifestados em sala de aula por alunos e alunas, em comentários como: “desnecessário algumas mulheres diariamente usarem maquiagem para a formação policial”. Chama-me a atenção o fato de que mais uma vez as mulheres estarem sendo moldadas aos padrões masculinos. Também cabe refletir se o uso exacerbado de maquiagem é uma demarcação de extrema feminilidade, uma vez que pelo fato de estarem numa profissão masculinizada a acusação de lesbianidade pode ocorrer com mais frequência.

Em pesquisa sobre o perfil das mulheres na Polícia Civil do Ceará, Tereza Bezerra e Emanuel Lopes (2008) ressaltam que a sobrevivência nesse espaço hierarquizado não deve ser tarefa fácil, mesmo porque as mulheres, supostamente, reforçam alguns valores institucionais e da cultura considerados masculinos. Assim, “para se fazerem respeitar [...] elas, muitas vezes, têm que parecer iguais aos homens nos modos de pensar, nos comportamentos e nas formas de fazer polícia, o que não quer dizer, necessariamente, que perderam a sua ‘feminilidade’” (BEZERRA; LOPES, 2008, p. 59).

Falas de alunos a alunas dão indicativos de que esses conceitos devem ser desconstruídos e que o padrão masculino/masculinizado/masculinizante não pode ser o único exemplo a ser seguido. Observa-se que há discordância das normativas impostas pela sociedade e pela própria Academia. Ouvei relatos de alunas do tipo: “estamos cansadas de ouvir piadinhas machistas”, principalmente nas aulas de defesa pessoal, tiro e condicionamento físico. Implicitamente, sinalizam que nesses espaços, onde a força e a virilidade preponderam, algumas mulheres se sentem inferiorizadas, como se a função requisesse sempre o uso da força física para o desempenho das funções. Cabe ressaltar que o trabalho da polícia judiciária é pautado também pelo trabalho de inteligência, de coleta de informações, de investigação de vestígios, com apoio tecnológico, para formar a materialidade de um crime em investigação, o que não requer necessariamente uso de força física.

Outros comentários machistas relatados por alunos/as, como por exemplo: “se eu mandasse nessa instituição eu não contrataria mulheres”, dito por um professor dentro de sala de aula intensificam preconceitos. Infelizmente, posturas como essa não são únicas dentro da instituição, são reforçadas pela cultura imposta pela sociedade, ainda machista e excludente.

Assim, busco “*coragens absurdas*” para tentar desconstruir esses preconceitos, vivenciando no trabalho policial a efetivação de uma construção social sexuada, na qual os

homens são considerados mais qualificados para o trabalho externo e as mulheres para as funções secundárias.

Na docência e na atuação profissional, procuro desvencilhar-me de pré-conceitos que estão enraizados nas formas de perceber o mundo. Tento sinalizar distorções, apresentar desafios para mulheres e homens, motivá-las/os a fazer o embate e refletirem sobre o contexto policial segregador. Nesse sentido, a categoria gênero, tem sido uma ferramenta importante para deixar para trás “*medos bobos*”, pois permite aguçar uma “*coragem absurda*” para alterar modos de agir e pensar a favor da desconstrução das desigualdades de gênero.

2 PERCURSOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Este capítulo tem como objetivo explicitar o itinerário desta pesquisa e o processo que resultou na análise dos dados coletados. Inicialmente, trago algumas reflexões sobre o conceito de pesquisa qualitativa e também procuro dar visibilidade ao caminho percorrido na condição de pesquisadora, abordando, ainda, as participantes da pesquisa –seis mulheres do Curso de Formação da ACADEPOL/SC do ano de 2016 e o instrumento para a coleta de dados – um questionário semiestruturado.

2.1 TIPO DE ESTUDO

Para o estudo ora apresentado, a pesquisa quali-quantitativa foi apontada como a forma mais adequada para problematizar o objeto deste estudo por se tratar de um universo pequeno, de seis interlocutoras e por eu participar do universo de investigação enquanto policial e professora da ACADEPOL. Segundo Maria Cecília de Souza Minayo (2003), a pesquisa qualitativa não necessita se ater aos aspectos de ordem numérica, mas deve abranger a totalidade do problema sob os seus mais variados aspectos, elegendo indivíduos cuja relevância em relação ao problema seja identificada.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2003, p. 22).

Dados quantitativos relativos à polícia, também foram utilizados, pois se fazem necessários, para alcançar uma maior compreensão do cenário da pesquisa.

No que se refere à entrada de campo, um questionário foi organizado para nortear o diálogo entre a pesquisadora e as pesquisadas, nesse caso, as mulheres policiais (Delegadas de Polícia em formação). Esse questionário também foi tratado quantitativamente.

O questionário elaborado para a coleta de dados continha trinta questões, divididas em três partes: **Bloco I:** dados de identificação (10 perguntas); **Bloco II:** Carreira (15 perguntas) e

Bloco III: Sala de aula (05 perguntas), seguindo as orientações de Fábio José Rauen, que define o questionário como

interação social em que se efetuam comunicações configuradas como atos verbais de comunicação numa situação formal padronizada, caracterizada por uma lista de perguntas escritas, em geral impressas que demandam respostas por escrito (2015, p. 325).

No questionário foram utilizadas perguntas abertas e fechadas. Segundo Rauen (2015), as perguntas abertas podem ser caracterizadas pela liberdade dada ao informante para a resposta. Já as perguntas fechadas “definem-se as questões que se caracterizam pela restrição de liberdade de resposta, pois o informante assinala uma das respostas previamente formuladas, conforme instruções dadas pelo pesquisador” (RAUEN, 2015, p. 329).

O questionário era iniciado com o cabeçalho fornecendo informações gerais da pesquisa, como nome da pesquisadora, instituição e curso de especialização que se refere, bem como objetivos. O instrumento ressaltava que o anonimato das participantes seria mantido/garantido, dando maior liberdade e espontaneidade, uma vez que esta pesquisa transita por assunto delicado e em algumas situações bem pessoais.

Para conhecer o perfil das profissionais que ingressaram na carreira de Delegada de Polícia e fizeram o curso de formação na ACADEPOL/SC em 2016, iniciei o questionário pelo Bloco I, contendo dados de identificação, com seis perguntas de ordem fechada que abordaram: idade, raça, estado civil, gênero, orientação sexual (01-06) e quatro perguntas mistas, ou seja, fechadas e abertas (07-10), dando ênfase ao período da formação acadêmica (ano universidade frequentada, a realização de pós-graduação) e ainda, se possuía familiares em carreiras jurídicas. Essa estrutura tinha como intenção aprofundar os dados para além do perfil de identificação, buscando entender o percurso de cada aluna até chegar à Polícia Civil e ao curso de formação ora investigado.

Na sequência do questionário, o Bloco II tratava da carreira e continha quinze perguntas abertas. Com a primeira questão pretendia saber se a entrevistada recebeu influências de familiares para ingressar na Polícia Civil e se, além desse concurso fez outros, quais, em que locais, para qual cargo (01 e 02). Nesse passo, o bloco foi-se afinilando para as fases do concurso. Como teve oito fases, as questões eram direcionadas para as facilidades e as dificuldades enfrentadas pelas participantes em cada fase. Ainda nesse bloco a questão 12 buscou dar ênfase às implicações das questões de gênero, bem como o desafio de ser mulher na Polícia Civil e, por isso, considerações acerca do fato de ser mulher ter dificultado o

ingresso na carreira, seguindo para o projeto de vida, escolha profissional e se pretendia permanecer na Polícia Civil.

A sala de aula foi contemplada no Bloco III, contendo cinco perguntas abertas e fechadas na tentativa de vislumbrar desigualdades, dificuldades, comentários preconceituosos, marcas de gênero, obstáculos e se as relações de gênero aparecem – e/ou se são percebidas pelas entrevistadas – em sala de aula.

O Apêndice B traz o modelo do questionário aplicado às alunas Delegadas de Polícia do Curso de Formação na ACADEPOL/SC.

2.2 CENÁRIO E PARTICIPANTES DO ESTUDO

O *lôcus* do estudo foi a Academia da Polícia Civil de Santa Catarina – ACADEPOL/SC, situada à Rua Tertuliano Brito Xavier, 209 – Bairro Canasvieiras, na cidade de Florianópolis/SC. Em 2016, a formação teve início no primeiro dia de julho. Por um período de quatro meses e meio, cerca de 480 alunos/as tiveram aulas teóricas e práticas, em período integral, a fim de oportunizar conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho da função policial.

Pelo fato de atuar como docente da ACADEPOL desde 2009, e nessa formação estar ministrando a disciplina de “Princípios de Excelência no Atendimento” para várias turmas, dentre elas as três turmas de Delegados/as, a aplicação dos questionários com as mulheres delegadas não encontrou obstáculos, pelo contrário, a atividade docente facilitou meu ingresso em campo. Para eleger os sujeitos desta investigação cotejei várias informações. A primeira providência foi efetuar um levantamento prévio junto à coordenação pedagógica da ACADEPOL/SC para quantificar o número de alunos/as matriculados/as no curso de formação, na carreira de Delegado/a de Polícia.

A Coordenação Pedagógica informou que foram matriculados, empossados e ingressaram no curso de formação para a carreira de Delegados/as de Polícia, 66 alunos ao todo. Desse total, apenas (06) seis eram mulheres. Assim, a pesquisa foi realizada com as seis mulheres que realizaram o curso de formação na carreira de Delegado de Polícia. Em contato prévio mantido com essas alunas, todas concordaram em participar da pesquisa. Assim sendo,

todas as participantes assinaram, oportunamente, um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A) autorizando o uso das respostas para a realização desta pesquisa.

2.3 A COLETA DE DADOS

Na realização de uma pesquisa acadêmica, geralmente nos deparamos com facilidades e dificuldades. Neste estudo, uma facilidade encontrada foi o fato de estar trabalhando como docente nas salas de aulas para as carreiras de Delegados/as e, com isso, ter um maior contato com as participantes. Assim, ao final da primeira aula com cada turma composta de delegados/as de polícia, em que havia mulheres, falei sobre a pesquisa, estimei a participação das alunas, por fim, fiz a entrega impressa dos formulários.

Três participantes de pronto responderam e entregaram os questionários, as demais levaram mais alguns dias para conclusão. No intuito de garantir que todas respondessem, conversei novamente com elas, reforçando a importância da pesquisa envolvendo as mulheres policiais. Assim sendo, na semana seguinte, recebi os três questionários faltantes. Apenas uma das participantes demorou a devolver o questionário respondido e alegou que eram muitas perguntas e que demandavam tempo razoável para as respostas.

Como pesquisadora, preciso avaliar as suscetibilidades do projeto. Um aspecto sensível é o fato de haver uma disparidade significativa entre o número de homens e mulheres que fizeram o curso de formação para carreira de Delegados/as em 2016. O fato de que apenas seis mulheres, ou seja 10% dos ingressantes na carreira terem participado da pesquisa, pode ser tratado como um fato de risco, uma vez que a coleta de dados pode não corresponder com a realidade da instituição, haja vista que 21% dos delegados de polícia em Santa Catarina são mulheres.

Por sua vez, o compromisso com a confiabilidade e confidencialidade assegurando às participantes de que todos os cuidados éticos necessários seriam observados, conforme o registro do seguimento da Resolução 466/2012, que orienta o desenvolvimento de pesquisas com seres humanos no Brasil. Além disso, foi mantido o sigilo dos nomes das participantes e no decorrer das análises elas foram tratadas por letras do alfabeto. Para assegurar o consentimento do uso das respostas, foi disponibilizado às pesquisadas o Termo de

Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE), que foi devidamente assinado pelas participantes, depois de lido e compreendido (Conforme modelo Apêndice A).

3 SER MULHER NA POLÍCIA CIVIL

Apesar de restrições sociais e institucionais demarcadas pelo mercado de trabalho para as mulheres, na Polícia Civil o ingresso é um fenômeno crescente. Cada vez mais mulheres estão inscritas em concursos, desafiando as definições de gênero existentes e aumentando a visibilidade em profissões até então monopolizadas por homens.

A análise dos questionários aplicados nesta pesquisa teve como objetivo densificar as questões norteadas gerais, que buscavam analisar as percepções das mulheres policiais em formação na ACADEPOL/SC, na carreira de Delegada de Polícia, no ano de 2016. Ao compartilharem seus aspectos individuais e de ingresso na carreira as participantes da pesquisa, revelam o perfil das mulheres Delegadas, bem como (de)mostram indícios/práticas das relações de gênero que se dão no curso de formação.

Com relação ao perfil das mulheres que iniciaram em 1º de julho de 2016 o Curso de Formação Policial, os questionários dão conta de que a idade varia de 27 a 36 anos. Pode-se afirmar que são mulheres jovens, cinco delas solteiras, havendo apenas uma casada, essa tem um filho. Das solteiras, quatro delas moram sozinhas e apenas uma vive com os pais. A casada vive com marido e um filho. Todas se autoidentificaram como do gênero feminino e heterossexuais.

A questão racial foi tratada na segunda pergunta: “Qual sua cor ou raça? Cinco respostas informaram a opção “branca” e uma participante se autodeclarou “parda”. Sobre essa questão, vale retomar a entrevista de Kabengele Munanga, pois, como bem observa, no Brasil não é fácil apresentar uma definição de quem é ou não negro:

Há pessoas que introjetaram o ideal de branqueamento e não se consideram como negras. Assim, a questão da identidade do negro é um processo doloroso. Os conceitos de negro e de branco têm um fundamento etno-semântico, político e ideológico, mas não um conteúdo biológico. Politicamente, os que atuam nos movimentos negros organizados qualificam como negra qualquer pessoa que tenha essa aparência. É uma qualificação política que se aproxima da definição norte-americana. Nos EUA não existe pardo, mulato ou mestiço e qualquer descendente de negro pode simplesmente se apresentar como negro. Portanto, por mais que tenha uma aparência de branco, a pessoa pode se declarar como negro (MUNANGA, 2004, p. 52).

Quanto à formação, além da graduação em Direito – obrigatória para o ingresso na carreira – quatro delas já possuem alguma especialização em áreas do direito penal, constitucional, ciências policiais e uma declarou que cursava especialização a distância.

Leva-se em conta que as mulheres pesquisadas pertencem a estratos sociais possivelmente privilegiados, pelo fato de serem ainda jovens (idade entre 27-36), nota-se que seguiram os estudos sem nenhuma interrupção, inclusive a maior parte delas possui uma especialização em área afim, facilitando o ingresso na carreira jurídica.

Com relação a influência de familiares na escolha da profissão, três delas afirmaram que não possuem nenhum familiar nas carreiras afins. As demais têm parentes na Polícia Federal, Polícia Civil e no Poder Judiciário. Sobre esse aspecto, vale recorrer à dissertação de Jaqueline Siqueira Sacramento em que a autora afirma que: “ter parentes vinculados à Polícia Civil ou áreas afins, foi considerado um elemento importante, intervindo na escolha profissional” (2007, p. 77).

Assim, o primeiro bloco nos apresenta seis mulheres delegadas jovens em curso de formação na ACADEPOL/SC, majoritariamente solteiras, de cor ou raça branca, heterossexuais, graduadas e pós-graduadas, com independência para escolher qual profissão seguir, com ou sem interferências familiares. Embora essas considerações não tenham a pretensão de apresentar um retrato definitivo das mulheres Delegadas na Polícia Civil catarinense, uma vez que se referem apenas às que ingressaram na carreira em 2016, apontam para a necessidade de realização de outros estudos técnicos, que possam investigar o perfil das demais mulheres delegadas, visando dar visibilidade a essa categoria. a promoção do tratamento igualitários.

Nesse passo, o segundo bloco se atém à carreira profissional, sendo que todas as participantes afirmaram que não sofreram influências de outras pessoas para ingressarem na polícia. Uma delas ressaltou que, no decorrer do curso de direito, fez estágio em uma delegacia e afirmou que: “*atuei como escritã ad-hoc, tomando gosto pela coisa*” (A)⁹.

A questão seguinte do questionário aplicado indagava se além deste concurso, havia participou de outros, indagando as carreiras e cargos. Além da carreira policial, apenas uma das participantes citou a defensoria pública como outra opção de concurso. Todas as alunas informaram que fizeram concurso para Delegada de Polícia em Santa Catarina e cinco delas já haviam realizado vários outros concursos para Delegada de Polícia em outros estados como Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão e Mato Grosso do Sul.

⁹ Para diferenciar as participantes usarei letras do alfabeto, a fim de garantir o anonimato das respostas.

O concurso em tela teve oito fases, já mencionadas anteriormente e sobre as fases do concurso de Santa Catarina, foram citadas as facilidades encontradas na primeira fase (prova objetiva) por três participantes; outras três mencionaram a prova de esforço físico como uma facilidade:

“A prova mais fácil foi o teste físico, pelo fato da preparação que fiz” (B).

“Nenhuma dificuldade com a prova física” (A).

“Preparação e treinamento” (E).

Observa-se pelas respostas que houve preparação anterior à prova de capacidade física, quebrando um tabu existente no imaginário social que força e resistência são atributos masculinos.

Com relação às dificuldades, vale demonstrar a fala da participante “B”: *“Na prova oral fiquei muito receosa por ser mulher e muito jovem, mas consegui explicar meus argumentos com segurança”* (B).

Essa resposta denota uma preocupação social com o fato de ser jovem e mulher e reflete o encontrado nos estudos de Paula Viviane Chies (2010, p. 511):

Quando as mulheres ocupam espaço em profissões tidas como masculinas, não apenas pela sua construção histórica, mas muitas vezes pela demarcação de pré-requisitos tidos como masculinos (força, resistência e liderança), a força de trabalho dessas mulheres é concebida como inferior.

Na sequência das questões aplicadas no questionário, cada fase foi sendo explicitada em suas dificuldades e facilidades. A prova oral foi a que mais suscitou comentários como:

“Nervosismo. Novo. Muitas pessoas fazendo perguntas e questionando respostas. Fase tensa e requer muito controle emocional” (C, D, F, A).

A pergunta seguinte questionava sobre o fato de ser mulher ter dificultado o ingresso na carreira escolhida. Todas as participantes responderam que “não”. Ainda para essa pergunta, uma participante ressaltou:

“Não, em termos intelectuais, pois considero que todas têm as mesmas condições no concurso que qualquer outro candidato” (A).

Parece que ao enfatizar o “não, em termos intelectuais”, a participantes reforça a condição de que intelectualmente as mulheres estão em igualdade. Entretanto, deixa implícito outras questões, como a força física, por exemplo. Se compararmos o número de mulheres

classificadas para a fase de prova física, as 23 aprovadas, e o resultado final do concurso, que contou com apenas seis, pode haver alguma relação. Para Chies, “as profissões construídas historicamente como masculinas são mais valorizadas em comparação com os resquícios da gama de profissões consideradas femininas” (CHIES, 2010, p. 511). Como não se pretende alimentar diferenças biologizantes, cabe ampliar as discussões a partir das respostas recebidas:

“Acho que o fato de ser mulher, muito antes de ser uma dificuldade, é um fator que motiva o ingresso na carreira” (B).

“As pessoas estão cada vez mais aprendendo a valorizar e admirar as mulheres policiais” (C).

É preciso desconfiar da naturalização das relações de gênero, pois como adverte Louro (2011), a dinâmica de poder entre os gêneros pode ser cheia de dissimulações. Devemos desconstruir que há uma lógica que parece apontar para um lugar “natural” e fixo para cada gênero.

O projeto na carreira foi questionado e cinco das participantes mencionaram a intenção de permanecer em Santa Catarina até a aposentadoria. Uma participante, porém, disse que *“Pretende trabalhar na investigação de estupros e homicídios” (C)*. Na Polícia Civil de Santa Catarina existem duas delegacias especializadas na investigação de homicídios, uma na capital e outra recentemente inaugurada na cidade de Joinville, ambas, atualmente, comandadas por delegados.

Chama a atenção que no âmbito administrativo, na atual gestão governamental, todos os cargos de diretores estão ocupados por delegados. Cabe mencionar que no organograma da Polícia Civil catarinense, dentre as diretorias, a Diretoria da ACADEPOL/SC possui um *status* consideravelmente prestigiado, porém, até o presente momento, nenhuma mulher policial assumiu tal função, mesmo se tratando de uma instituição de cunho educativo, espaço historicamente ocupado principalmente por mulheres, quando se refere ao ensino regular.

Quando perguntadas “por que escolheu ser delegada”, houve uma diversidade de respostas:

“A Carreira é meu perfil, dinâmico e jurídico” (D).

“Gosto de trabalhar na polícia, vontade de auxiliar as pessoas” (C).

“Pela admiração e respeito pela atividade policial, em especial com as atribuições ao cargo de Delegada” (A).

“Dada a admiração pela atividade que é híbrida, tanto jurídica quanto policial, e pela proximidade de ajudar o próximo no momento em que ele está mais vulnerável” (B).

“Admiro a atividade policial (E).

“Atividade investigativa” (F).

Um aspecto que merece destaque é que três das participantes mencionaram a palavra “admiração” pela atividade. É profícuo relacionar a “admiração” com ideia de herói, como nos contos de fadas tradicionais, onde a figura masculina é situada sempre como um príncipe salvador. Essa admiração, porém, também pode estar relacionada ao fato de três participantes terem sinalizado que possuem familiares nas carreiras policiais e jurídicas.

O bloco II foi finalizado com a pergunta sobre a intenção de permanecer na Polícia Civil de Santa Catarina. Apenas uma participante respondeu *“provável”* (F), as demais afirmaram que sim.

Vale ressaltar que as dificuldades e facilidades mencionadas pelas participantes no ingresso da profissão são comuns a todas as pessoas que enfrentam provas e desafios profissionais. O fato de ser mulher e jovem foi ressaltado apenas por uma participante, outra questionou a questão da *“intelectualidade”* que pode ser um facilitador, pois há indicativos que as mulheres têm se dedicado mais aos estudos. Dados do Censo de 2010, coletados e analisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sobre as mulheres no mercado de trabalho, demonstram que enquanto 61,2% das trabalhadoras tinham 11 anos ou mais de estudo, ou seja, pelo menos o ensino médio completo, para os homens este percentual era de 53,2%. Destaca-se, ainda, que a parcela de mulheres ocupadas com curso de nível superior completo era de 19,6%, superior a dos homens, 14,2%. Por outro lado, nos grupos de anos de estudos com menos escolaridade, a participação dos homens era superior a das mulheres (IBGE, 2010).

O bloco III dá ênfase à sala de aula, como um campo de diferença entre os sexos. A diferença entre homens e mulheres foi questionada na primeira pergunta e todas as participantes informaram que não vislumbravam diferenças. Quanto às dificuldades pelo fato de serem mulheres, por unanimidade, a resposta foi **“não”**. Apenas um comentário, apesar da resposta negativa, apontou o contrário:

“Muitas vezes os próprios colegas manifestam discriminação ao fazer comentários de que mulheres não teriam a mesma capacidade para o exercício das funções policiais” (C).

As participantes procuram apresentar diferenças na atribuição do seu papel profissional. Entretanto, a sociedade, ao designar papéis distintos para homens e mulheres, construiu corpos sexuados, o que significa dizer que a construção dos gêneros envolve o corpo. Dessa forma, o gênero é, sobretudo, uma aprendizagem de papéis masculinos e femininos. É mais do que uma identidade aprendida, é uma elaboração cultural construída historicamente (LOURO, 2011).

As piadas e comentários discriminatórios foram indagadas na terceira questão e três participantes informaram que não presenciaram/passaram por situações dessa natureza e nada comentaram. Dois comentários, entretanto, reforçam a discriminação e merecem destaque:

“Considerarei uma brincadeira, o fato dos colegas terem comentado que as mulheres ficariam responsáveis pelo café da sala” (A).

“Ouvi piadas no sentido de que a mulher policial sempre se envolve com policiais e achei de extremo mal gosto” (B).

É muito presente, ainda na atualidade, a ideia de que cabem às mulheres as responsabilidades por toda a esfera privada, no caso, os afazeres do lar, como fazer café, cuidar da limpeza, dentre outros. “O ingresso na esfera pública não elimina, e em muitos casos nem nuança, as responsabilidades caseiras femininas (Cristina Scheibe WOLFF; Janine Gomes SILVA, 2015, p. 112).

Outra questão apresentada pela participante B que cabe uma reflexão é a sexualidade das mulheres em ambientes masculinos, onde há silenciamentos, há assujeitamentos, possivelmente naturalizados, como ressalta Louro (2007a, p. 216): “a dinâmica de poder entre os gêneros e as sexualidades é, muitas e muitas vezes, plena de sutilezas, insinuante, exercida com discrição, quase imperceptível”.

A última questão apresentada dava prioridade às relações de gênero em sala de aula e todas as respostas apresentadas consideraram como “boa” e não acrescentaram comentário algum no espaço que foi disponibilizado.

Trata-se de um panorama desafiador, pois há a existência de paralelos, ou seja, identidades femininas construídas que, supostamente ocupam papéis masculinos e, ao mesmo tempo, entre as próprias mulheres existem naturalizações/resistências quanto ao entendimento de que as questões relativas ao gênero estão, continuamente, se construindo e se transformando, conforme o que anunciado por Louro (2011, p. 32):

Em suas relações sociais, atravessadas por diferentes discursos, símbolos, representações e práticas, os sujeitos vão se constituindo como masculinos ou femininos, arranjando e desarranjando seus lugares sociais, suas

disposições, suas formas de ser e estar no mundo. Essas construções e esses arranjos são sempre transitórios, transformando-se não apenas ao longo do tempo, historicamente, como também transformando-se na articulação com as histórias pessoais, as identidades sexuais, étnicas, de raça, de classe.

Retomando as questões iniciais desta seção, faz-se necessário repensar a discussão sobre as relações de gênero, uma vez que as participantes naturalizaram essa temática. Cabe ressaltar que o espaço utilizado para as participantes se manifestarem é um espaço público, onde estavam sendo avaliadas, observadas e disciplinadas, talvez fosse adequado silenciar e/ou omitir alguns comentários sobre as questões perguntadas na pesquisa, utilizando-se assim de uma estratégia.

É necessário pontuar a discussão de gênero no curso de formação com adequações ao currículo de maneira sistemática em todas as disciplinas. Com isso, podemos avançar para a constituição da mulher-policiaI como uma categoria incorporada com a dimensão de interseccionalidade de gênero, com marcadores sociais, políticos e autônomos capazes de interferirem nos padrões de desigualdade e discriminação baseada no gênero.

Para finalizar, ser mulher na Polícia Civil é enfrentar desafios. Embora avanços sejam crescentes, as mulheres ainda estão distantes de um contexto pleno e eficaz de igualdade. Historicamente, as mulheres enfrenta(ra)m dificuldades na vida pública; entretanto, as restrições à participação de mulheres em alguns âmbitos, como a carreira policiaI, não as imobilizaram, mas as despertaram para lutar por uma maior participação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Significativas são as considerações e implicações deste estudo com base nas reflexões do problema de pesquisa inicial que tinha como objetivo analisar as percepções das mulheres policiais em participaram do Curso de Formação Inicial na ACADEPOL/SC, na carreira de Delegado/a de Polícia, turma 2016, bem como analisar as questões de gênero no processo de formação policial.

A pesquisa foi realizada com as Delegadas matriculadas nesse curso em que exerço funções de docente. Confesso que durante o processo de pesquisa, senti-me enredada ao objeto escolhido. No entanto, fiz tentativas de distanciar-me o suficiente para ter condições de me atera um olhar exteriorizado, evitando equívocos e contradições, para poder construir um olhar crítico.

O desafio foi buscar em minhas memórias e experiências cotidianas cenas que integram as relações de gênero no dia a dia profissional para refletir e introduzir conceitos de diversidade, de diferença, de interculturalidade, de desigualdades e de gênero apreendidas no Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola e assumir uma postura crítica. e possível.

Ao examinar e analisar o ingresso de seis mulheres policiais para a carreira de Delegada de Polícia observei que todas têm perfil jovem, a maioria são solteiras, de cor ou raça branca, heterossexuais, graduadas e pós-graduadas, com independência para escolher qual profissão seguir, com ou sem interferências familiares. As considerações analisadas não têm a pretensão de apresentar um retrato definitivo das mulheres Delegadas na Polícia Civil catarinense, mas apontam para a necessidade de realização de outros estudos técnicos, considerando o perfil dessas mulheres, visando à promoção de tratamento igualitário.

Quanto à identificação de dificuldades e facilidades encontradas pelas mulheres para ingressar na carreira de Delegado/a de Polícia, as participantes apresentaram diferenças naturalizadas na atribuição do seu papel profissional. Os relatos das participantes evidenciam que elas têm consciência de que tinham à disposição opções em outras carreiras e, diante de tantas outras possibilidades, escolheram a carreira na polícia. São conscientes de seus desafios.

O conceito de gênero é um aprendizado de papéis masculinos e femininos e as análises aqui realizadas indicam que esse conceito deve ser desconstruído, bem como que o padrão masculino/masculinizado/masculinizante não pode ser o único exemplo a ser seguido.

As complexas relações de gênero – e sua intersecção entre raça/etnia, orientação sexual, deficiência, entre outras – permitem-me afirmar que as mulheres estão imersas por/em um contexto desigual que, determinado por relações sociais historicamente construídas, coloca-as em situações de subordinação e de opressão. Assim, no universo do trabalho policial prevalecem relações desiguais e a reivindicação pela igualdade de gênero vai além da equidade de cargos/funções assumidos por homens e mulheres policiais, mas a busca constante de ressignificações atribuídas ao “masculino” e ao “feminino” na interface com as relações sociais com um todo.

O presente estudo tem relevância na área da Educação e Segurança Pública, uma vez que estudos de gênero e suas relações contribuem para compreensão e interpretação dos processos sociais e educacionais construídos e presentes no curso de formação. É necessário pontuar a discussão de gênero no curso de formação com adequações ao currículo de maneira sistemática em todas as disciplinas. Com isso, podemos avançar para a constituição da mulher-policial como uma categoria incorporada com a dimensão de interseccionalidade de gênero, com marcadores sociais, políticos e autônomos capazes de interferirem nos padrões de desigualdade e discriminação baseada no gênero.

Por fim, da situação analisada, parece-me imperioso que a ACADEPOL/SC, por ser responsável por formar profissionais nas carreiras da Polícia Civil, estimule as discussões e aprofunde o debate sobre as questões de gênero, dos silenciamentos, das naturalizações e da (in) visibilidades das mulheres nas forças policiais.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. V. 2. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1980.

BEZERRA, Tereza C. E.; LOPES, Emanuel B. Quem são as mulheres da Polícia Civil?. In: Glaucíria Mota Brasil (Org.). **A Face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder**. Fortaleza: Ed. UECE, 2008, p. 16-70.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Secretaria nacional de Segurança Pública, coordenação: Andréa da Silveira Passos ... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

BRASIL. **Constituição** da República Federativa do Brasil de 1988. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CASAGRANDE, Maria Aparecida. **Mulheres Policiais: Formação e atuação profissional das primeiras alunas da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina (1967-1977)**. 2013. 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2013.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Pesquisa Mensal de Emprego - PME. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp.pdf>. Acesso em 24 nov. 2016.

CHIES, Paula Viviane. Identidade de gênero e identidade profissional no campo de trabalho. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 507-528, ago. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000200013&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 20 out. 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: História das violências nas prisões**. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

HAGEN, Acácia Maria M. **O trabalho policial: um estudo da polícia civil do Rio Grande do Sul**. 2005. 328f. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

_____. **Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas**. Educação em revista, n. 16, p. 201-218, dez. 2007.

MUNANGA, Kabengele. A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil (entrevista), **Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 18, n. 50, p.51-66. 2004.

NUNES-SCARDUELI, Márcia Cristiane. **A representação da Delegacia da mulher para policiais civis da 19ª Região policial Catarinense**. 2006. 210 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem). Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2006.

RAUEN, Fábio José. **Roteiros de investigação científica**. Tubarão: Editora UNISUL, 2015.

SACRAMENTO, Jaqueline Siqueira. **Polícia e Gênero: percepções de delegados e delegadas da Polícia Civil do Rio Grande do Sul acerca da mulher policial**. 2007. 130 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Civil de Santa Catarina. **Notícias**. Disponível em: <<http://www.pc.sc.gov.br/noticias>>. Acesso em: 18 de set. de 2016.

_____. Resolução 001/ACADEPOL/2015. Publicado no DOE n. 20.207, de 17/12/2015. Disponível em <http://www.acadepol.sc.gov.br/index.php/download/doc_view/123-resolucao-001-acadepol-2015-regimento-interno-da-acadepol-atualizado-em-17-12-2015>. Acesso em 09 de out. de 2016.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SOARES, Barbara M.; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres Policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOUZA, Valdemarina Bidone de Azevedo e. A formação policial como espaço representativo da construção de uma profissionalidade. In: MENDES, Jussara Maria Rosa; CONSUL, Julio Cezar Dal Paz; FRAGA Cristina Kologeski. (Orgs). **A (In)visibilidade da Segurança Pública: risco no trabalho, formação e políticos**. Porto Alegre: Santa Rita. 2005, p. 122-148.

WOLFF, Cristina Scheibe, SILVA, Janine Gomes da. **Gênero: um conceito importante para o conhecimento do mundo social**. In: Especialização em gênero e Diversidade na escola- Livro 1 – Módulo I. / Miriam Pillar Grossi [et al.]. Florianópolis: Instituto de Estudos de Gênero / Departamento de Antropologia / Centro de Filosofia e Ciências Humanas / UFSC, 2015, p. 95-114. Livro didático.

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em responder o questionário da pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulada “**Ser mulher na Polícia Civil: Um estudo sobre as mulheres em formação na carreira de Delegado de Polícia na ACADEPOL/SC no ano de 2016**” desenvolvida pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Fui informada, ainda, de que a pesquisa é coordenada e orientada pelos Professores Dr. Jair Zandoná e Dr^a Miriam Pillar Grossi, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através dos e-mails jzandona@gmail.com e miriamgrossi@gmail.com. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informada dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é **Analisar as percepções das mulheres policiais em formação na ACADEPOL/SC, na carreira de Delegado de Polícia, turma 2016, sobre as questões de gênero no processo de formação policial**. Fui também esclarecida de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde. Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de questionário semi-estruturado. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou seus orientadores/ coordenadores. Estou ciente de que, caso eu tenha dúvida ou me sinta prejudicada, poderei contatar a pesquisadora responsável MARIA APARECIDA CASAGRANDE, e-mail funcional maparecida@pc.sc.gov.br ou sua orientadora já citada. A pesquisadora principal do estudo / pesquisa / programa me ofertou uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Fui ainda informada de que posso me retirar desse estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Florianópolis, em 13 de julho de 2016.

Assinatura da participante:

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO DE COLETA DE DADOS**ROTEIRO PARA COLETA DE DADOS - QUESTIONÁRIO**

Prezado/a Colega,

Meu nome é **Maria Aparecida Casagrande**, sou Agente de Polícia e professora da ACADEPOL/SC e, atualmente aluna do curso de **Especialização *Lato Sensu* em Gênero e Diversidade na Escola - GDE**, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/SC. Solicito sua colaboração para minha pesquisa de conclusão de curso, respondendo o questionário abaixo. Na pesquisa, pretendo analisar as ocorrências e implicações das relações de gênero construídas e/ou manifestas no curso de formação para carreira de Delegados de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. O questionário é anônimo, e os dados obtidos serão usados apenas para fins acadêmicos, portanto, sinta-se a vontade para se expressar livremente. **Sua participação é importante!**

Bloco I – Dados de identificação

1) Qual sua Idade:

2) Sua cor?

3) Seu estado civil?

4) Com quem você mora? Sozinha? Esposo/Companheiro/a? com os pais? amigos/as?

5) Seu gênero:

() Masculino

() Feminino

() Trans

6) Orientação Sexual

() Heterossexual

() Homossexual

Bissexual

Assexual

7) Em que ano e em qual universidade você se formou?

8) Além da graduação em Direito, você possui outra graduação? Qual?

9) Você fez uma especialização *latu senso* e/ou *strictu senso*? Se sim, onde e quando?

10) Você tem familiares em carreiras jurídicas?

Na advocacia

No Judiciário

No Ministério Público

Na Polícia – Qual instituição ?

Bloco II – Carreira

1) Você recebeu influências de alguém para ingressar na Polícia Civil?

2) Além desse concurso para carreira de Delegada da Polícia Civil de Santa Catarina você fez outros concursos? Quantos? Para que cargo? Quais carreiras?

3) Sobre as (08) fases do concurso para ingressar na carreira de Delegada da Polícia Civil de Santa Catarina, você teve mais dificuldades ou mais facilidades em qual fase?

4) Detalhe alguma experiência/dificuldade e ou facilidade na 1ª Fase - Prova Objetiva.

-
- 5) Detalhe alguma experiência/dificuldade e ou facilidade na 2ª Fase - Prova Dissertativa.
-
- 6) Detalhe alguma experiência/dificuldade e ou facilidade na 3ª Fase - Prova de Capacidade Física.
-
- 7) Detalhe alguma experiência/dificuldade e ou facilidade na 4ª Fase - Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada.
-
- 8) Detalhe alguma experiência/dificuldade e ou facilidade na 5ª Fase - Investigação Social.
-
- 9) Detalhe alguma experiência/dificuldade e ou facilidade na 6ª fase - Prova Oral.
-
- 10) Detalhe alguma experiência/dificuldade e ou facilidade na 7ª Fase - Exame Toxicológico.
-
- 11) Detalhe alguma experiência/dificuldade e ou facilidade na última Fase - Avaliação de Títulos.
-
- 12) Você considera que o fato de ser Mulher dificultou seu ingresso na carreira de escolhida?
- () sim
- () não
- Justifique:
-
- 13) Qual seu projeto de carreira? Pretende ficar na Polícia Civil de Santa Catarina?
-
- 14) Porque escolheu ser delegada?

15) Pretende ficar na Polícia Civil de Santa Catarina?

Bloco III – Sala de aula

01) Você visualiza diferenças no tratamento em sala de aula, pelo fato de ser homem ou mulher?

Sim

Não

Se sua resposta foi sim, você lembra de alguma situação que gostaria de detalhar?

02) Você considera que têm dificuldades na formação pelo fato de ser mulher?

sim – quais dificuldades seriam essas?

não – por quê?

Justifique:

03) No curso de formação, observou e/ou ouviu algum comentário, manifestação e/ou piada, com teor discriminatório em relação ao fato de “você” ser mulher? Ou a respeito da presença de mulheres no curso de formação?

sim

não. Poderias detalhar:

04) Durante sua trajetória até a presente data, você teve alguma situação que marcasse a diferenças entre os sexos como um obstáculo para seu desenvolvimento profissional e/ou acadêmico?

Sim

Não

Se sua resposta foi sim, você lembra de alguma situação que gostaria de relatar?

05) Como você considera as relações de gênero no âmbito de sala de aula, entre homens e mulheres?

Boa

Boa com restrições

- () Tenho dificuldades
 - () outros – mencionar:
-

Obrigada pela sua participação!